



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 121/2021
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 162/2021
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 249/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 121/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA SERCORTES – SERVIÇOS DE RECORTES DO DIARIO DA JUSTIÇA LTDA EPP POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE PESQUISA E LEITURA ELETRONICA “clipping” RELATIVOS A DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 096/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 199/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: SERCORTES – SERVIÇOS DE RECORTES DO DIARIO DA JUSTIÇA LTDA EPP

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 10 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Programática Econômica: 04.061.123.2105 - GESTAO DAS AÇOES DA PROCURADORIA JURIDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 2.480,00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programática Econômica: 04.092.0002.2016 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 2.480,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 02 de Fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 162/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA INFORCRAFT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP POR OBJETO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO ASSESSORIA TÉCNICA DE ACESSO DE USO, SOFTWARE, TOTALMENTE WEB, DESTINADO A GESTÃO EDUCACIONAL, COM SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO (ONLINE E PRESENCIAL).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 162/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA

CONTRATADA: INFORCRAFT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – EPP

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.122.104.2171 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 00- Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 190.815,00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 190.815,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 21 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 249/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA MARIA DAS GRAÇAS BRAGA SAMPAIO - EPP POR OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 148/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 308/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 249/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA SAMPAIO - EPP

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2116 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 01- Educação 25%
VALOR: R\$ 9.900,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.365.104.2117 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 01- Educação 25%
VALOR: R\$ 7.700,00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.1053 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%
VALOR: R\$ 9.900,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.365.0012.1052 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%
VALOR: R\$ 7.700,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 21 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br